



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Processo Licitatório nº 00135/2025

Pregão Eletrônico nº 00060/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Cilindros, Tintas e Toners para as Impressoras do Município.

ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, princípios constitucionais da administração pública, conforme art. 37, CF/88, e considerando que:

A Administração Pública pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público, desde que devidamente fundamentada, quando ocorrerem fatos supervenientes que justifiquem sua descontinuidade, como a adequação do termo de referência em relação aos serviços a serem contratados;

Considerando o princípio do interesse público prevalece sobre o formalismo, justifica-se a revogação para adequação do edital;

Nos moldes do art. 89, da Lei 14.133/2021, o registro de preços não gera direito adquirido aos licitantes, permitindo a revogação sem indenização;

Em observância ao princípio da eficiência (Art. 37, CF/88), manter um pregão incompleto seria antieconômico, pois exigiria um novo procedimento para suprir os lotes faltantes.

RESOLVE:

REVOGAR, o Pregão Eletrônico nº 60/2025, em razão de interesse público e fato superveniente (adequação do termo de referência);

Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, respeitando o prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis, conforme artigo 71, §3º da Lei 14.133/2021, realizando as adequações necessárias no termo de referência.

Publicar este ato, para ciência dos participantes, conforme os princípios do art. 5º da Lei 14.133/2021.

Conceição do Rio Verde-MG, 12 de agosto de 2025.

Cristiano Henrique Custódio
Prefeito de Conceição do Rio Verde-MG

Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro – 37.430-000

Tel.: 0800 1227 788

home page: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br